

BOLETIM 649

Brasília, 17 de setembro de 2018

Vox Populi: trabalhadores desaprova terceirização da atividade-fim

De acordo com a pesquisa CUT/Vox Populi, a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras desaprova a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de liberar a terceirização nas atividades-fim das empresas.

O levantamento foi realizado entre os dias 7 e 11 de setembro, 36% dos entrevistados, a terceirização irrestrita só é boa para os patrões. Apenas 2% consideram a terceirização boa para os trabalhadores.

Outros 17% avaliam que não é boa para ninguém e 15% acham que é boa para ambos - trabalhadores e patrões. 29% não souberam ou não quiseram responder.

Os mais críticos da terceirização da mão de obra no país são do sexo feminino (37%), adultos (38%), com ensino superior (42%) e com renda de mais de 2 até 5 salários mínimos (40%).

Do total dos entrevistados, 41% sabiam da decisão dos ministros do STF de aprovar a terceirização irrestrita, 57% não sabiam e 1% não soube ou não quis responder a pergunta.

Os impactos negativos desta ampliação da terceirização serão enormes tanto para o país quanto para a classe trabalhadora e para a sociedade em geral, diz o presidente da CUT, Vagner Freitas.



“Com esta decisão do STF, um trabalhador contratado diretamente pela empresa, com melhores salários, benefícios e condições de segurança, pode ser demitido e abrir uma vaga para um terceirizado que custará menos, apesar de não ter a mesma experiência e qualificação profissional porque o que interessa para o patrão é o lucro”, diz Vagner.

Além disso, continua o dirigente, “como ganha menos, tem menos direitos e corre até mais riscos de sofrer um acidente de trabalho por falta de segurança, o terceirizado troca de emprego frequentemente, o que contribui para aumentar a rotatividade e diminuir as contribuições ao INSS, colocando em risco a Previdência Social”.

Para o presidente da CUT, o resultado da pesquisa CUT/Vox mostra que, quem conhece essa forma de intermediação de mão de obra, sabe que é ruim para os trabalhadores e para o país, pelos seus impactos negativos na economia e na qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, diz Vagner, “ao trocar um trabalhador ou trabalhadora qualificada, preparada para atuar em áreas como as da saúde, educação ou do setor elétrico, que garantem o atendimento médico, o futuro das nossas crianças e a energia que chega a nossas casas, por um que não tem experiência e aceita ganhar menos e



trabalhar mais, os gestores colaboram para acabar com a qualidade e eficácia do serviço prestado”.

Para Wagner, o STF colocou as relações de trabalho do Brasil no século passado. E isso quando já foi provado em vários países do mundo que a terceirização é ruim para todos, como o caso da Rússia, que percorre caminho inverso ao que foi aprovado no Brasil. Em 2015, a Assembleia Federal decidiu acabar com esse modelo de contratação.

Segundo os trabalhadores daquele país, a prática não aumentou a oferta de emprego, reduziu a arrecadação de impostos e ainda diminuiu salários e benefícios dos trabalhadores, como férias remuneradas e abonos de fim de ano.

Fonte: Portal Vermelho

ADI das centrais sobre destinação do imposto sindical pode ser julgada nesta semana

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4067, que discute a validade de dispositivos da Lei 11.648/08, que regulamentou o funcionamento das centrais sindicais, sobre a destinação do imposto sindical para as centrais, foi adiado para a próxima quarta-feira (19), tendo em vista que não foi pautada na quarta (11). A votação está empatada em 3 a 3.

A ADI 4067 foi ajuizada pelo Democratas (DEM), que sustenta que os recursos da contribuição sindical têm finalidade específica, “expressamente constitucional”, e não podem ser



utilizados para o custeio de atividades que extrapolem os limites das categorias profissionais.

Segundo o partido, as centrais não têm como finalidade primordial a defesa de interesses de uma ou outra categoria. Outro ponto questionado é a possibilidade de que as centrais participem de fóruns e órgãos públicos organizados de forma tripartite (Estado, trabalhadores e empregadores).

O julgamento foi iniciado em 2009 e estava suspenso desde 2010, com vista para o ministro Ayres Britto (aposentado). O relator, ministro Joaquim Barbosa (aposentado), votou pela inconstitucionalidade da regra que prevê a destinação de percentual da contribuição às centrais, por entender que não integram a estrutura sindical e não podem substituir as entidades sindicais (sindicatos, federações e confederações) nas situações definidas na Constituição Federal ou na lei.

Desta forma, não poderiam igualmente receber parte da receita gerada por tributo destinado a custear as atividades sindicais. Seguiram esse entendimento os ministros Cezar Peluso (aposentado) e Ricardo Lewandowski.

Fonte: Diap

Pnud: renda das mulheres é 42,7% menor que a dos homens

Apesar de as mulheres apresentarem melhor desempenho na educação e terem maior expectativa de vida no Brasil, a renda delas é 42,7% menor que a dos homens (10,073 para mulheres contra 17,566 para homens), segundo dados divulgados sexta-feira (13) pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). A média de renda per capita do país é de 13,755.

Ao apresentar o novo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país e do mundo, o órgão destacou a desigualdade de gênero na taxa que considera o acesso da população à educação, saúde e perspectivas econômicas.

De acordo com o levantamento, no Brasil, enquanto o IDH dos homens é de 0,761, na escala que varia de 0 a 1 ponto, o das mulheres é de 0,755 – quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. A expectativa de vida das brasileiras é de 79,3 anos contra 72,1 anos dos homens. No quesito educação, a projeção de uma menina que entra no ensino em idade regular é permanecer estudando por 15,9 anos e ter uma média de estudo de 8 anos, contra, respectivamente, 14,9 e 7,7 para os meninos.

Países como Uruguai, Venezuela e Argentina mantêm padrões muito mais equitativos entre homens e mulheres, ainda que todos eles sustentem a disparidade econômica por gênero de quase 50% entre a renda de um e outro.

Parte da justificativa pode estar no menor tempo que a mulher dispõe para o mercado de trabalho formal. Um dos dados divulgados pelo Pnud aponta que o Brasil é o país da região onde há menor divisão das tarefas domésticas entre homens



e mulheres. De acordo com o levantamento, elas gastam 13,3% mais do tempo em atividades não remuneradas dentro de casa, trabalhando 4,3 vezes mais nestas funções do que os brasileiros. O número ainda pode ser maior, considerando a subnotificação, neste levantamento, do tempo disposto para cuidar de filhos, idosos e familiares doentes.

Com relação à participação política, as mulheres ocupam 11,3% das cadeiras do Congresso Nacional. O número representa o pior resultado da América do Sul e o terceiro pior da América Latina, atrás somente de Belize (11,1%) e das Ilhas Marshall (9,1%). O país com menor IDH do mundo, Níger, tem mais mulheres com assento no Parlamento (17%) do que o Brasil.

Fonte: Agência Brasil

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS